



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Desde Abril deste ano que o Governo se comprometeu a resolver o problema da ala pediátrica do hospital de São João, no Porto, que, como se sabe, está há anos em condições indignas para tratar as crianças que ali são seguidas e para acolher os seus Pais, familiares ou cuidadores que as acompanham.

Cinco meses passados de promessas e compromissos do Governo para resolver este gravíssimo problema, o Governo publicou ontem o Despacho nº 8875-A/2018 a autorizar o lançamento do concurso para a “*conceção e projeto de novas instalações para o Centro Pediátrico*” e a determinar que os trabalhos neste sentido são acompanhados pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP.

A este propósito, várias notícias vindas a público entre ontem e hoje anunciaram que, finalmente, as verbas para a construção da ala pediátrica do hospital de São João tinham sido desbloqueadas.

Se olharmos para este Despacho de boa fé, pressupõe-se à partida que, ao autorizar a abertura do concurso para a conceção e projeto, o Governo assegura que as verbas necessárias para a posterior construção estarão disponíveis quando forem necessárias.

Mas, infelizmente, o histórico do Governo e as promessas por cumprir em relação a esta construção, não deixam o Grupo Parlamentar do CDS-PP descansado.

É que, a nosso ver, com este Despacho, estamos apenas perante a autorização da abertura de um concurso para um projeto e não para uma obra, não para uma construção.

De acordo com o art.º 219.º/1 do Código dos Contratos Públicos, “1 - O concurso de conceção visa selecionar um ou vários trabalhos de conceção, ao nível de programa base ou similar,

designadamente nos domínios artístico, do ordenamento do território, do planeamento urbanístico, da arquitetura, da engenharia ou do processamento de dados”.

Parece-nos, pois, que não se trata de adjudicar a realização de obras, antes de selecionar, primeiro, a «ideia» daquilo que se quer fazer, para depois ser vertida num projeto que, esse sim, terá as características necessárias para se desenvolver em obras de construção.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior pertinência obter um esclarecimento por parte do senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Com o Despacho nº 8875-A/2018, de 19 de setembro, estão ou não desbloqueadas as verbas necessárias para a obra na ala pediátrica do Hospital de São João, no Porto?

2 - Quando recomeçarão, e quando estarão concluídas, as obras de construção da nova ala pediátrica do Hospital de São João?

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2018

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)